



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CLIO PLACA MMH 8894 (PAT. 4231) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>1</b>	Filtro de ar do motor	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
<b>2</b>	Filtro ar condicionado	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00
<b>3</b>	Filtro de combustível	01	R\$25,00	R\$ 25,00
<b>4</b>	Filtro de óleo	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
<b>5</b>	Velas de ignição	04	R\$ 27,00	R\$ 108,00
<b>6</b>	Jogos de cabos de vela	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
<b>7</b>	Kit correia dentada	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
<b>8</b>	Bucha bandeja	04	R\$ 64,00	R\$ 256,00
<b>9</b>	Pivo	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
<b>10</b>	Terminal de direção lado esquerdo	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
<b>11</b>	Terminal de direção lado direito	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
<b>12</b>	Amortecedor dianteiro	02	R\$ 422,00	R\$ 844,00
<b>13</b>	Par kit amortecedor dianteiro com coxim	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
<b>14</b>	Amortecedor traseiro completo com coxim e batente	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
<b>15</b>	Radiador	01	R\$ 395,00	R\$ 395,00
<b>16</b>	Coifa cambio	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
<b>17</b>	Retrovisor lado direito	01	R\$ 435,00	R\$ 435,00
<b>18</b>	Maçaneta interna porta dianteira esquerda	01	R\$ 46,00	R\$ 46,00
<b>19</b>	Maçaneta externa porta dianteira esquerda	01	R\$ 46,00	R\$ 46,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

20	Fechadura dura malas	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
21	Batente porta malas	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
22	Borracha de porta	04	R\$ 145,00	R\$ 580,00
23	Borracha de porta malas	01	R\$ 145,00	R\$ 145,00
24	Bagagito porta malas	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
25	Par protetor para lamas dianteiro	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
26	Mão de obra de troca de peças, limpeza de bicos e sistema de arrefecimento	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 6.162,00</b>

## **2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO**

2.1 A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do Clio, Placa MMH 8894, faz-se necessário por ser o único veículo do departamento a ser usado para fins de acompanhamento dos trabalhos.

2.2 A contratação tem como fulcro o art. 13, inciso VI do Decreto 6.073/2024 e art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, no momento o município não possui processo licitatório vigente e não temos o serviço via consórcio público.

## **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade - 001 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES

Proj. Atividade – 2.0 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E OBRAS

Cód. Red. 90 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

## **4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA**

4.1 O valor do serviço é **6.162,00 ( seis mil cento e sessenta e dois reais)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

## **5. DA FUNDAMENTAÇÃO**

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**6. DO FORNECEDOR**

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: JL Mecânica Automotiva Ltda

Endereço: 10 R Carlos Pavan, nº 682, Centro, Jardinópolis, (SC).

CEP: 89.848-000

CNPJ: 45.728.501/0001-27

**7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação. A empresa apresentou o orçamento dos três, o menor, e também apresentou estar regular com as certidões negativas.

**8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 11 de fevereiro de 2025.

**Everaldo Luis Casonatto**  
Prefeito Municipal